



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/07/24

Jornal AMP

Página 419/420

Edição 3056

Feliane Z.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.891/24

Data 28.06.2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	
3.3.90.30.00(52)-000	Material de Consumo	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00(63)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 210.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(115)-000	Material de Consumo	R\$ 320.000,00
3.3.90.39.00(121)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 315.000,00
3.3.90.39.00(122)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00
3.3.90.40.00(123)-000	Serviços de Tecnol. da Inform. e Comunicação-P. J.	R\$ 5.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(142)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00(146)-000	Serviços de Tecnol. da Inform. e Comunicação-P. J.	R\$ 5.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00(181)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(185)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 35.000,00

TOTALR\$ 1.350.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

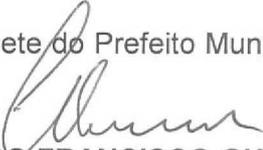
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.150.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	200.000,00
	TOTAL	1.350.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2024.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal